



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra, Marília Dantas, para realizar o serviço de desobstrução de esgoto na Rua Visconde de Itaboraí, nº 91, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-370.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa à Sra. Joelcio Florêncio, Rua Visconde de Itaboraí, nº 91, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-370.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do justo Pleito das pessoas que transitam neste local e se sentem prejudicadas pelo acúmulo de sujeira, pois os resíduos obstruem a passagem da água e ocorre o transbordamento do canal.

Há, também, o risco de crianças caírem dentro do esgoto, que exala mau cheiro, o que põe em risco a saúde dos moradores e transeuntes. Além disso, quando a Rua alaga, há formações de poças, que perduram por vários dias, deixando-a intransitável para pedestres e veículos.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Fevereiro de 2024.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Foto da Rua Visconde de Itaboraí, nº91- Cordeiro – Recife.



Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

